



Estado do Rio Grande do Norte  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**  
**Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato**  
Rua Pedro Velho, 1291 – CENTRO – CNPJ: 08.392.946/0001-52  
Telefax (084) 3351-2904 – CEP: 59.900-000 – Pau dos Ferros-RN  
contato@camarapaudosferros.rn.gov.br

Projeto de Lei Nº 3920 /2020.

Em, 25 de agosto de 2020.

**Denomina o logradouro que especifica e dá outras providências.**

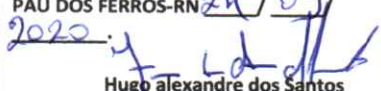
**O Prefeito Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte,** faz saber que a Câmara de Vereadores de Pau dos Ferros, decreta e Ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º-** Fica denominado de Rua **"Zezé de Tião"**, localizada no Perímetro Irrigado neste município, com os seguintes limites: Ao Norte com "Galpões do DENOCS", ao Leste com a Propriedade De Raimundo Urbano e ao Oeste com a Propriedade De seu Olavo Monteiro Silva.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pau dos Ferros - RN, 25 de Agosto de 2020.**

  
Francisco de A. Monteiro  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS
18ª LEGISLATURA - 4ª SESSÃO LEGISLATIVA
21ª SESSÃO ORDINÁRIA
APROVADO <input checked="" type="checkbox"/> REPROVADO <input type="checkbox"/>
PAU DOS FERROS-RN <u>24/09</u>
<u>2020</u>
 Hugo Alexandre dos Santos Presidente